

PROJETO DE LEI Nº 136 /2022

DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a criação da Comenda Medalha da Fundadora Berchiolina Rodrigues e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a comenda medalha da “FUNDADORA BERCHIOLINA RODRIGUES”, a ser outorgada pela municipalidade, a mulheres que se destacarem por sua notável atuação no Município de Goianésia.

Art. 2º O nome BERCHIOLINA RODRIGUES é escolhida por ser considerada uma das fundadoras do Município de Goianésia, assim como por sua relevante atuação para emancipação política e efetiva criação do Município de Goianésia.

Parágrafo Único. A presente Comenda independe do local de nascimento da homenageada, devendo no entanto, ter histórico de residência de no mínimo 5 (cinco) anos e serviços prestados no Município de Goianésia.

Art. 3º As mulheres homenageadas serão indicadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o Chefe do Poder Legislativo Municipal e pela família de BERCHIOLINA RODRIGUES, que dá nome a presente comenda, sendo uma indicação para cada.

Art. 4º Ao todo, serão 03 (três) notáveis mulheres homenageadas, de acordo com o relevante trabalho e atuação no Município de Goianésia.

Art. 5º A comenda será entregue, anualmente, juntamente com a Comenda Medalha do Fundador Laurentino Martins Rodrigues, em Sessão Solene.

Art. 6º O formato, o desenho e as características da COMENDA DA FUNDADORA BERCHIOLINA RODRIGUES será representada em forma certificado em caixa homenagem ou similar em acrílico com frente em acrílico cristal, acabamentos internos de acrílico espelhado dourado no fundo, gravação digital das escritas no acrílico cristal, com o brasão do Município de Goianésia e imagem de Berchiolina Rodrigues, entregue junto a uma medalha.

Art. 7º A comenda ora instituída poderá ser outorgada a personalidades já falecidas, de memória recente, sob forma “*Post-Mortem*”, entregue ao cônjuge e/ou parentes da homenageada, desde que seja comprovada a notoriedade da homenageada no âmbito do Município de Goianésia.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária do corrente exercício.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Goianésia (GO), 08 de setembro de 2022.
69º de Goianésia e 134º da República.



LEONARDO SILVA MENEZES
Prefeito

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA Nº 136 /2022.

Senhor Presidente,
Nobres pares,

Ao cumprimentar V.Exa. e seus nobres pares, temos a honra de encaminhar à esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e deliberação, o incluso Projeto de Lei nº 1362022, de 08 de setembro de 2022, que ***“Dispõe sobre a criação da Comenda Medalha da Fundadora Berchiolina Rodrigues e dá outras providências.”***

Cumpre dizer que o presente projeto tem por finalidade a criação de uma forma de homenagear as personalidades, mulheres que possuem notoriedade no âmbito do Município de Goianésia.

Logo, para nós soa justo que o nome escolhido para a presente homenagem seja o de Berchiolina Rodrigues, mulher forte e fundadora que, junto a seu marido Laurentino Martins, pensou e iniciou a trajetória de crescimento de nosso município.

Berchiolina Rodrigues, também conhecida como Dona Fíica, nasceu em Araguari-MG em 15 de setembro de 1912. Órfã de mãe aos quatro anos de idade, desde cedo ajudava na lida da fazenda e nos afazeres domésticos.

Apaixonou-se por seu primo, Laurentino Martins Rodrigues, seu único namorado, com quem casou em 1928, criando sete filhos, frutos desta união.

Em 1943 mudou-se com sua família para a fazenda “caução de couro”, a qual veio a se tornar a cidade de Goianésia.

Católica, pertencia a “Irmandade Apostolado da Oração e Legião de Maria”, buscando sempre amparar os menos favorecidos por meio de diversas obras de caridade.

Dona Fíica ajudava Laurentino na tomada de decisões, sendo atuante nas questões políticas de Goianésia, sendo muito participativa nas campanhas eleitorais.

Por meio de suas ações em favor da cidade, recebeu da Câmara Municipal o reconhecimento e título de fundadora do Município de Goianésia, fazendo jus à sua luta e de sua família em favor da “Princesinha do Vale”.

Veio a falecer aos seus 81 anos de idade, em 15 de junho de 1994, deixando seu legado como exemplo para as próximas gerações.

Assim sendo, tendo em vista a importância da mulher no cenário municipal, assim a necessidade em reconhecer a importância e os esforços destas, fica proposta a criação da presente comenda.

Desse modo, apresentamos o presente projeto de lei, para que seja analisado, votado e aprovado, por essa Colenda Casa de Leis, pois entendemos ser de grande interesse de todos os cidadãos deste Município.



LEONARDO SILVA MENEZES
Prefeito